



ATA DA 19ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 16ª LEGISLATURA. REALIZADA CONFORME RESOLUÇÃO Nº 046 e 047/2020. (PREVENÇÃO DE CONTÁGIO COVID-19), realizada conforme a Modalidade de deliberação remota (virtual mista) observando ações necessárias de prevenção de contágio pelo NOVO CORONAVIRUS – COVID-19.

Aos dois dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, às 8h39min, nas dependências do Plenário da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte/CE, com a presença dos Vereadores: Albert Einstein Freitas, Antério Fernandes Moreira, Antônio Rodrigues Neto (falta justificada), Clenilda Chaves Aprígio, Evaldemberg Viana Chaves, Francisco Feitosa Guimarães, José Damião Freitas Maia, Lindalva Batista Linhares, Luciana Rodrigues Magalhães Soares, Marconi Gadelha Santos Andrade, Marcos Aurélio de Araújo, Maria de Lourdes Freire Maia Lima e Ronaldo Guimarães Malveira, teve início a 19 Sessão Ordinária do 1º período da 2ª Sessão Legislativa da 16ª Legislatura, realizada conforme Resolução nº 046 e 047/2020. Na Presidência dos trabalhos a Vereadora-Presidente, Maria de Lourdes Freire Maia Lima convidou a todos, para de pé, acompanhar a execução do Hino Nacional e solicitou do 1º Secretário, Vereador José Damião Freitas Maia, efetuar a chamada dos Senhores Vereadores, sendo declarado aberto os trabalhos com número legal na forma do Art. 214, do Regimento Interno da Casa. Em seguida, a Senhora Presidente, solicitou do 1º Secretário, efetuar a leitura das matérias, que constaram: MENSAGEM Nº 022/2022, AO PROJETO DE LEI Nº 087/2022, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a criação no âmbito do município de Tabuleiro do Norte dos Cargos de analista de Meio Ambiente e Fiscal de Meio ambiente e dá outras providências; PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2022, de autoria da COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO, referente ao Julgamento das Contas de Governo da Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte, exercício de 2015, de responsabilidade do Ex-Prefeito Senhor José Marcondes Moreira; PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 002/2022, de autoria da Mesa Diretora, que estabelece normas para Sessões Plenárias em Ambiente Eletrônico, denominado de “PLENÁRIO VIRTUAL”, e dá outras providências; REQUERIMENTO Nº 007/2022, de autoria da Vereadora Clenilda Chaves Aprígio, que requer solicitação ao Gabinete da Governadora Izolda Cela, que analise a situação do Vale do Jaguaribe no



que tange a atuação do SAMU, tendo em vista que diversas Bases estão sem suporte na região supracitada; e leitura de ofícios. A Senhora Presidente informou que não houve inscritos na tribuna popular. Em seguida a Senhora Presidente abriu o grande expediente e solicitou aos funcionários o sorteio para a fala dos Vereadores, conforme Resolução N° 036 e 050: Francisco Feitosa Guimarães, Evaldemberg Viana Chaves, Ronaldo Guimarães Malveira, José Damião Freitas Maia, Marcos Aurélio de Araújo, Antério Fernandes Moreira, Maria de Lourdes Freire Maia Lima, Albert Einstein Freitas, Maria de Lourdes Freire Maia Lima e Clenilda Chaves Aprígio, e; nas explicações pessoais usaram a palavra por 05 (cinco) minutos: Lindalva Batista Linhares, Luciana Rodrigues Magalhães Soares, Marconi Gadelha Santos Andrade, Evaldemberg Viana Chaves, Ronaldo Guimarães Malveira, José Damião Freitas Maia, Marcos Aurélio de Araújo e Clenilda Chaves Aprígio. A Senhora Presidente, solicitou do 1º Secretário efetuar a leitura do Edital da Ordem do Dia dessa Sessão que constou: JULGAMENTO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GOVERNO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, EXERCÍCIO DE 2015, DE RESPONSABILIDADE DO EX-PREFEITO JOSÉ MARCONDES MOREIRA. A Senhora Presidente, solicitou do 1º Secretário, proceder a verificação de quórum dos Senhores Vereadores, estando presente: Albert Einstein Freitas, Antério Fernandes Moreira, Clenilda Chaves Aprígio, Evaldemberg Viana Chaves, Francisco Feitosa Guimarães, José Damião Freitas Maia, Lindalva Batista Linhares, Luciana Rodrigues Magalhães Soares, Marconi Gadelha Santos Andrade, Marcos Aurélio de Araújo, Maria de Lourdes Freire Maia Lima e Ronaldo Guimarães Malveira. A palavra foi concedida inicialmente ao Relator da matéria, Vereador Ronaldo Guimarães Malveira, aos demais Vereadores e em seguida deu início ao JULGAMENTO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GOVERNO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, EXERCÍCIO DE 2015, DE RESPONSABILIDADE DO EX-PREFEITO JOSÉ MARCONDES MOREIRA, sendo aprovado por 12(doze) votos favoráveis e 01 (uma) ausência. A palavra foi concedida ao Ex-Prefeito, Senhor José Marcondes Moreira, ao qual foi notificado pelo ofício nº 069/2022, para, se desejar, manifestar-se a respeito da matéria. A Senhora Presidente informou que a próxima Sessão Ordinária, se realizaria no dia 09 de junho de 2022. Nada mais havendo a tratar e invocando a proteção de Deus e em nome da Comunidade, declarou encerrada a presente sessão. E, para constar, lavrou-se a



presente ata, que lida, posta em discussão, vai assinada pela Presidente,
Secretário e demais Vereadores,

Maria de Lourdes Freire da Silva
JOSE DAMIAN FREITAS MAIA

Alba C. M.
Albert Einstein Freitas
Fulviana B. Viana - Moraes

Rosa Rosa Rodrigues Magalhães Soares

Antonio Rodrigues Neto
Clenilda Chaves Apriço

Mauri Costa Leite

Antonio Fernandes Moura
Cristina Batista Birkhaes

João José da Silva
Francisco Fátima Carneiro